



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 030 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor ao subsídio da instituição Movimento Social de Promoção Humana

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Fazenda


Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2066

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)

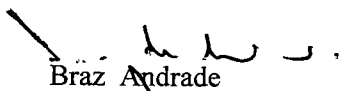


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor ao subsídio do Movimento Social de Promoção Humana, pois o valor programado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não é suficiente para manter a instituição em funcionamento. Ressalto que o Movimento Social de Promoção Humana atende centenas de crianças do município na educação infantil, por meio das creches Jesus Maria José no bairro São Geraldo e Irmã Ester no bairro São João.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)